



## R E S O L U Ç Ã O Nº 216/2025-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/12/2025.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 1023/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a FADEC-UEM, com interveniência da UEM.

Considerando o eProtocolo nº 24.853.674-8;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de novembro de 2025.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1023/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC-UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: “Ciência, Agricultura e Instrução Rural: os debates e as aproximações entre ciência e agricultura no Brasil do século XIX (1830-1896)”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2025.

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves  
Diretora